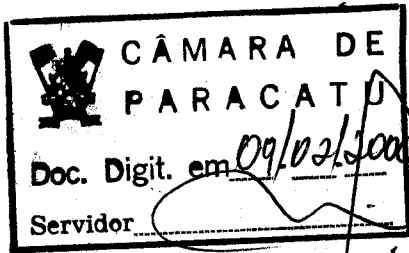




# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N° 099 / 1996

Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n° 351, de 30.10.96, c/c os artigos 14, 19 e seu parágrafo único, da Resolução Legislativa n° 215, de 03.11.93,

### RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar o servidor José Afonso Fonseca, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 03, Índice 14, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, referente ao exercício de 1995.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de Dezembro de 1996

*Deu*  
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO  
Presidente

*[Signature]*  
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR  
Secretário



... \DOC\MD\_PORT.WS7

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
(ART. 99, § 1º DA LOMF)	
Período	05/02/97 a
Através de	diário "Folha do Nordeste" n° 199
<i>[Signature]</i>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

<b>PUBLICADO</b>	
em 06/12/96 a 07/01/97	
A TRAVÉS DE	quadras de avisos da Câmara e Prefeitura
ASS. <i>[Signature]</i>	